

**PROJETO DE LEI Nº 1.234 /2020**  
**AUTORIA VEREADORA THAÍS SOUZA (PSL)**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE VANTs (VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS) PARA O COMBATE DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar o uso de Veículos Aéreos Não Tripulado – VANT's para o combate ao crime de maus-tratos a animais no Município de Anápolis.

§ 1º A utilização do VANT necessitará de Certificado de Autorização de Voo Experimental – CAVE, conforme as seções 21.191 e 21.193 do Regulamento Nacional de Aviação Civil nº 21 – RNAC21 – e item 3 do Regulamento de Aviação Especial nº 94/2017 – RNAC-E94EMDI.

§ 2º A Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC deve analisar e certificar as características técnicas do equipamento que se pretende utilizar de modo a observar:

- 1 – Autonomia de vôo;
- 2 – Interferência de comunicação com a aeronave;
- 3 – Alcance e potência de sinal de comunicação com a aeronave;
- 4 – Performance da aeronave;
- 5 – Carga útil a ser transportada;
- 6 – Condições meteorológicas e de vento;
- 7 – Área a ser sobrevoada.

§ 3º O disposto no caput não se aplica:

- I – Aos balões livres tradicionais em tampouco, aos balões usados em pesquisa e estudo atmosféricos;  
II – Aos foguetes; e,  
III – Às pandorgas, pipas, papagaios e similares.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Recentemente na Cidade de Florianópolis estão usando um drone para ajudar na investigação de denúncias de maus-tratos. Com o equipamento, eles conseguem fazer flagrantes. Neste ano, a DIBEA autuou 780 pessoas por maus-tratos aos animais. Este tipo de dispositivo está sendo utilizado ativamente para auxiliar na proteção de centenas de animais em Santa Catarina, vendo que as imagens filmadas podem ser usadas como prova em processos contra agressores.

Nem sempre consegue chegar ao local de denúncia e comprovar o que houve, seja pela dificuldade no acesso ao local ou pelo impedimento do morador.

Mas agora, com a novidade, mesmo que a equipe de protetores não consiga entrar no local, é possível verificar o estado do animal e então, assim que comprovada uma situação ruim, resgatá-lo. O equipamento também vem sendo utilizado no combate à dengue.

Diante dessa novidade o intuito desse projeto é trazer essa grande ideia para nossa capital e ajudar no combate ao crime de maus-tratos aos animais.